



**Universidade Estadual de Maringá**  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Extensão



**EDITAL Nº 005/2015-PEC – EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – INCLUSÃO SOCIAL**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS PARA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA-UEM**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura tendo como base o Programa Institucional de apoio a Inclusão Social – Pesquisa e Extensão Universitária – 2014 da Fundação Araucária, torna público que no período de **20/07/2015 a 07/08/2015** receberão **inscrições de Planos de Trabalho** para seleção de **BOLSAS EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – INCLUSÃO SOCIAL**

**1. OBJETIVOS DOS PROGRAMAS**

- Ampliar a oportunidade de formação técnico-científica pela concessão de bolsas extensão para os alunos do ensino superior, cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa no vestibular;
- estimular a inclusão desses estudantes cotistas em atividades de extensão universitária direcionadas a temas de interesse social;
- proporcionar ao bolsista, orientador qualificado, visando a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os temas de extensão.

**2. BENEFÍCIOS**

- Bolsas de Extensão Universitária - FA-UEM com vigência para 12 meses;
- Descontos nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme Resolução nº 334/2001-CAD;
- Certificado de Participação no Programa.

**3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA O ORIENTADOR**

- a) Ter vínculo formal com a instituição e possuir no mínimo a titulação de mestre;
- b) Participar de projeto institucional de pesquisa ou extensão em execução;
- c) Possuir Currículo *Lattes* atualizado junto ao CNPq;
- d) Manter regime de trabalho com a Instituição não inferior a 40 horas semanais;
- e) Não estar inadimplente ou impedido de participar dos Projetos de Extensão.

**4. COMPROMISSOS DO ORIENTADOR**

- a) Realizar reuniões regulares para orientar os bolsistas nas distintas fases do trabalho de extensão, incluindo a elaboração de relatórios semestral e final e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;
- b) Acompanhar as exposições dos resultados finais feitas pelos bolsistas por ocasião do Evento de Avaliação do Programa;
- c) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- d) Comunicar imediata e formalmente à DEX, com justificativas, eventuais problemas e possíveis alterações relacionados ao desenvolvimento do projeto, ao bolsista ou ao orientador.



# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

### Diretoria de Extensão



#### 5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA O ACADÊMICO

- a) Ser aluno de graduação que tenha ingressado no vestibular pelo sistema de cotas sociais;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- c) Possuir frequência no total das disciplinas escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- d) Apresentar histórico escolar satisfatório;
- e) Não ter vínculo empregatício;
- f) Possuir Currículo *Lattes* atualizado junto ao CNPq. (Deverá ser enviado ao endereço eletrônico [inclusaosocial.uem@gmail.com](mailto:inclusaosocial.uem@gmail.com), pelo orientador no momento da submissão do Plano de Trabalho, uma cópia atualizada do *Lattes*, salva em PDF);
- g) Não estar inadimplente ou impedido de participar dos Projetos de Extensão da UEM;
- h) Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com o orientador;
- i) Ser selecionado e classificado dentro do número de bolsas de Extensão Universitária-IS, concedidas à UEM;
- j) Ter renda per capita mensal familiar máxima de 1,5 salário mínimo nacional, sujeitando-se às penalidades previstas nos artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro que tratam de falsificação de documento público e falsidade ideológica, se não cumprir tal obrigação.

#### 6. COMPROMISSOS DO ACADÊMICO

- a) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas de extensão, inclusive no período de férias letivas;
- b) Executar o plano de trabalho aprovado sob a orientação do professor, com dedicação mínima de 12 (doze) horas semanais;
- c) Encontrar-se regularmente com o orientador para receber orientação sobre as distintas fases do trabalho de extensão, incluindo a elaboração de relatórios semestral e final e material para apresentação dos resultados no evento científico (os resultados deverão ser apresentados no Fórum de Extensão e Cultura da UEM/2016), ou em outro evento de extensão no país, até o término da bolsa;
- d) Apresentar para a Diretoria de Extensão - DEX, nos casos de projetos de extensão, ficha de controle de frequência mensal devidamente assinada pelo aluno e orientador;
- e) Apresentar, obrigatoriamente, após seis meses de vigência do Programa, relatório das atividades desenvolvidas no período, de acordo com as normas estabelecidas pelo Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica e Extensão, contemplando os resultados já alcançados e permitindo constatar seu desempenho naquele período;
- f) Apresentar até 30 dias do término do Programa, obrigatoriamente, relatório final de acordo com as normas estabelecidas pelo Comitê Assessor de Bolsas, contemplando os resultados alcançados com a execução do plano de atividades;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social – Pesquisa e Extensão Universitária/2015 -FA-UEM nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Usufruir apenas desta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros Programas do CNPq, de outras agências ou da UEM;
- i) Devolver aos Programas, em valores atualizados, após análise e deliberação do Comitê Assessor de Bolsas, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;

#### 7. REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS PLANOS DE TRABALHO

- a) Os orientadores somente poderão orientar até 02 (dois) alunos contemplados com bolsas, mas poderão submeter mais que 02 (dois) alunos;
- b) Deverão ter duração de 12 (doze) meses;



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**  
**Diretoria de Extensão**



## 8. INSCRIÇÕES

**8.1. Plano de Trabalho vinculado a Projetos de Extensão, um** Plano de Trabalho para cada aluno, de acordo com o **ANEXO I** deste Edital (versão 2015/16 disponível no sítio <http://www.dex.uem.br/index.php/fundacao-araucaria>) e conter a indicação do projeto institucional de extensão a que estiver vinculado:

8.1.1. A submissão do Plano de Trabalho vinculado a Projetos de Extensão deverá seguir a seguinte sistemática:

a) O orientador encaminha o Plano de Trabalho à Diretoria de Extensão - DEX, devidamente assinado pelo orientador e candidato a bolsa, exclusivamente por meio do Protocolo Geral, no período de **20/07/2015 a 07/08/2015**.

8.1.2. Concomitante à entrega do Plano de trabalho o orientador deverá: enviar à DEX ([inclusaosocial.uem@gmail.com](mailto:inclusaosocial.uem@gmail.com), uma versão do Plano de Trabalho no formato PDF.

**8.2. Serão desclassificadas as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital.**

## 9. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos alunos será realizado pelo Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica e Extensão, com a utilização dos seguintes critérios:

- a) 1/3 das bolsas será destinado a calouros que ingressaram como cotistas em 2015;
- b) 2/3 das bolsas será destinado aos cotistas das demais séries;
- c) As bolsas destinadas aos calouros serão concedidas aos alunos com menor renda per capita do núcleo familiar com base nas informações previamente prestadas à UEM;
- d) As bolsas destinadas aos alunos cotistas que ingressaram em 2011, 2012, 2013 e 2014 serão concedidas aos alunos com melhor média no histórico escolar dos anos de estudos;
- e) Havendo empate terá prioridade na classificação o candidato com maior idade;
- f) Serão destinadas 104 bolsas à **Extensão Universitária do Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social – Pesquisa e Extensão Universitária**.

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação do resultado do processo de seleção será **a partir de 24 de agosto de 2015**, por meio de Edital que se encontrará disponível no endereço <http://www.dex.uem.br/index.php/fundacao-araucaria>.

Os pedidos de recursos do resultado deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM.

Os recursos terão de ser devidamente justificados, encaminhados por meio do Protocolo Geral da UEM, no prazo de até 3 dias úteis contados a partir da data de publicação do Resultado do Processo de Seleção, para serem julgados pelo Comitê Assessor de Bolsas de Iniciação Científica e Extensão que se constitui fórum de julgamento dos recursos.

Serão desclassificadas as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital.



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**  
**Diretoria de Extensão**



**11. COMITÊ ASSESSOR LOCAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA e EXTENSÃO**

Profª Drª Célia Regina Graciete – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Presidente do Comitê	
Profª Drª. Itana Maria de Souza Gimenes - Pró-Reitora de Extensão e Cultura	
Profª. Dra. Ana Tiyomi Obara - Pró-Reitora de Ensino	
Prof. Dra. Solange Franci Raimundo Yaegashi – Diretora de Pesquisa	
Profª Verônica Regina Müller – Diretora de Extensão	
Prof. Ms. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo – Diretor de Cultura	
Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves – Diretor de Assuntos Acadêmicos	
Surlene Rosa Candido Costa – Chefe da Divisão de Pesquisa	
Marcelo Augusto O. de Castro – Chefe da Divisão de Admissão e Controle Acadêmico	
<b>Centro de Ciências Agrárias - CCA</b> Prof. Dr. William Mário de Carvalho Nunes Profª. Drª. Magali Soares dos Santos Pozza Prof. Dr. Marcos Weber do Canto	<b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CSA</b> Profª Drª Katia Abbas Profª Drª Eliane Cristina A. Sbardellati Prof. Dr. Ivan Aparecido Ruiz
<b>Centro de Ciências Biológicas - CCB</b> Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo-Takasusuki Prof. Dr Wanderley Dantas dos Santos Profª Drª Jacqueline Nelisis Zanoni	<b>Centro de Ciências da Saúde - CCS</b> Prof. Dr. Miguel Machinski Junior Profª Drª Maria Valdrinez Campana Lonardoni Profª Drª Sandra Marisa Pelloso
<b>Centro de Ciências Exatas - CCE</b> Prof. Dr. Luiz Fernando Cotica Prof. Dr. Vitor de Cinque Almeida Prof. Dr. Josiney Alves de Suouza	<b>Centro de Tecnologia - CTC</b> Profª. Drª. Angelica Marquetotti S. Vieira Prof. Dr. Edson Alves de Oliveira Junior Prof. Dr. Renato Leão Rego
<b>Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH</b> Profª Drª Terezinha de Oliveira Profª Drª Solange Ramos de Andrade Profª Drª Paulo Ricardo Martinez	

Maringá, 20 de julho de 2015.

Profª Drª. Itana Maria de Souza Gimenes  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Verônica Regina Müller  
Coordenadora Institucional